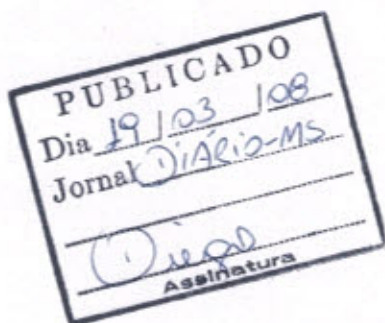




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA N° 045/2008.

"Constitui Comissão de Avaliação de área para efeito de desapropriação".

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as disposições contidas na Lei Federal n° 4.132/62.

**Considerando** que o uso da área a ser desapropriada atende os fins de Interesse Social;

**Considerando** a necessidade de avaliação de imóvel para fins de desapropriação;

**R E S O L V E :**

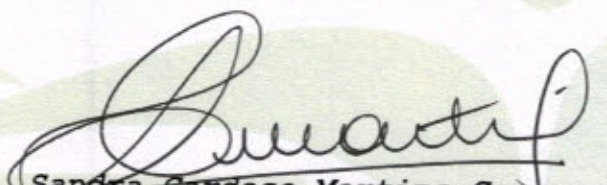
- I -** Nomear os Servidores Municipais Srs. **João Paulo Argenton Lourenço**, inscrito no CPF/MF n° 871.070.311-04, **Jairo Donin**, inscrito no CPF/MF n° 543.488.111-72, **Eduardo Rodrigues Vieira Lima**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF n° 025.974.109-43; para compor a **Comissão de avaliação** de uma área de 529.63 m<sup>2</sup>, destinada a abertura da rua Projetada, saída para Rua Presidente Castelo Branco.
- II -** A parte a ser avaliada, conforme menciona o item acima, esta localizada na quadra 87-B e é parte dos antigos lotes 3 e 4 da planta de regularização de imóveis "Situação Inicial" da prancha 2.
- III -** A área a que se refere os itens anteriores, tem suas confrontações no memorial descritivo e nas plantas da prancha 01 e 02 anexos a esta Portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

- IV -** A comissão deverá apresentar laudo de avaliação, mapas e memoriais, devidamente fundamentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.
- VI -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 13 de março de 2008.



**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal